



Número: **0824487-72.2021.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **20/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.736.215,47**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VIACAO SANTA ROSA LTDA (AUTOR)	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JUNIOR (ADVOGADO) RWANA JANDER SOUSA TEIXEIRA DA ROCHA (ADVOGADO) SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA registrado(a) civilmente como SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A (REQUERENTE)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REQUERENTE)	THAISE PINTO UCHOA DE ARAUJO (ADVOGADO)
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (REQUERENTE)	CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE CAMPINA GRANDE E REGIAO - SICOOB CGCRED (REQUERENTE)	DANIELLY LIMA PESSOA (ADVOGADO)
VIACAO SANTA ROSA LTDA (REQUERIDO)	FABIO JOSE ALVES (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS registrado(a) civilmente como SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
KINSE CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
VALERIA BEZERRA CAVALCANTI PETRUCCI (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67727578	05/01/2023 11:23	Outros Documentos	Outros Documentos
67727579	05/01/2023 11:23	LRF X VIAÇÃO SANTA ROSA x 08 ao 09_RMA_Outubro e Novembro de 2022	Outros Documentos
67727580	05/01/2023 11:23	Viação Sta Rosa_RMA_Outubro 2022 e Novembro 2022	Outros Documentos

Relatório mensal das atividades do devedor anexo no formato PDF.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE
CAMPINA GRANDE/PB

Processo n. 0824487-72.2021.8.15.0001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (ID 54916582), por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, requerida por **VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA** apresentar, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea C da Lei 11.101/2005, apresentar o **OITAVO E NONO RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**, correspondente aos meses de **Outubro e Novembro de 2.022** tudo em conformidade aos ditames legais, passar a expor os fatos a seguir demonstrados:

I - DO RELATÓRIO:

O presente relatório é composto do seguinte:

Contábil: (DFC)

Financeiro (Fluxo de caixa, Cópia dos extratos bancários);

Recursos Humanos (Relatório com evolução dos funcionários: Admissão, demissão. CAGED);

Fiscal Pagamento dos impostos (Cópias dos comprovantes);

Ativos (Composição do ativo imobilizado)

Também foi dito que, caso houvesse considerações relevantes, tais como: Contratos concluídos, novos contratos, ações (contingência), alterações societárias, nos fosse comunicado de forma imediata.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Ressalto, ademais, que restou acordado a entrega da documentação a esta Administradora Judicial até o 15 (quinze) de cada mês. Ditos documentos, ademais, são de inteira responsabilidade das Recuperandas.

O relatório ora apresentado foi auditado pela funcionária contábil permanente desta Administradora Judicial, a saber, **Kelly Virgínia de Oliveira Guerra (CRO 020084-O-8)**, cujo parecer técnico serve de base para avaliação das atividades das Recuperandas (DOC. 1).

Para a sua confecção, foi dispensada a atenção desta Administradora Judicial e da mencionada *expert*, com encaminhamento in loco de funcionários para coleta das informações necessárias.

Em anexo, portanto, o parecer do contábil, com as informações referentes aos meses de **Outubro e Novembro de 2022**, sendo o oitavo e nono relatórios de atividades mensais do devedor.

III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial:

a) A juntada do presente relatório mensal de atividades do devedor, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/2005, arguindo, salvo melhor Juízo, o quanto importava relatar, pugnando, de igual maneira, seja dado conhecimento a todos os interessados.

Sendo assim, informa esta Administradora Judicial que se encontra à disposição de Vossa Excelência, do Il. Representante do Ministério Público, das Recuperanda e dos credores.

Termos em que,

P. Deferimento.

Recife, 05 de Janeiro de 2022.

Natália Pimentel Lopes

OAB/PE 30.920

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB.

REF. PROC. 0824487-72.2021.8.15.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA VIACAO SANTA ROSA LTDA conhecida como “**VIAÇÃO CABRAL**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.860.280/0001-10, com sede na Rua Capitão João Alves De Lira, nº 489, Universitário, Campina Grande – PB, CEP: 58.429-150

LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Rua Padre Carapuiceiro, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife\PE, neste ato representada por sua responsável técnica, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE nº 30.920 na condição de administradora judicial nomeados nos autos da Recuperação Judicial da **Viação Santa Rosa.**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de outubro de 2022 e novembro de 2022, atendendo o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 03 de janeiro de 2023.

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuiceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DA VIACAO SANTA ROSA LTDA.

Outubro de 2022 e novembro de 2022

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA, Administradoras Judiciais nomeadas nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da **VIACAO SANTA ROSA LTDA CNPJ sob o nº. 08.860.280/0001-10** devidamente representada pela sua responsável técnicas pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao período de outubro de 2022 e novembro de 2022.

Enfatiza a priori que o atual relatório epiloga os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela inerente Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte da Administradora Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a Administradora Judicial não pode assegurar ou atestar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcantes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Em concordância com nosso mais perfeito entendimento, são considerados verdadeiros e acurados todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. A Recuperanda;
3. Dívida da Viação Santa Rosa;
4. Situação Operacional da Recuperanda;
5. Faturamento/ Vendas;
6. Pagamentos Credores não Subordinados à RJ;
7. Inadimplência do Período;
8. Imobilizado;
9. Quadro de Pessoal;
10. Das Considerações sobre o Mútuo
11. Demonstrações Financeiras;
 - 11.1 Balanço Patrimonial;
 - 11.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);
 - 11.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 11.4 Índices de Desempenho;
 - 11.5 Gráficos Acompanhamento;
 - 11.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
 - 11.7 Controles Internos Financeiros;
12. Fase Processual; e
13. Informações Finais.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperandas** – CATÃO CONFECÇÕES LTDA; ALFANI CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA; NELBLU CONFECÇÕES LTDA; DANTAS CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

2. A Recuperanda

Em 21.09.2021, a requerente: **VIACAO SANTA ROSA LTDA** conhecida como “**VIAÇÃO CABRAL**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.860.280/0001-10, com sede na Rua Capitão João Alves De Lira, nº 489, Universitário, Campina Grande – PB, CEP: 58.429-150, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na 1ª Vara Cível do município de Paulista, Estado de Pernambuco, sendo o mesmo deferido em 02.03.2022. O processo foi tombado sob o nº **0824487-72.2021.8.15.0001**.

3. Dívida da AVIAÇÃO SANTA ROSA na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela administração da Recuperanda conforme Petição Inicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição Quadro de Credores 1ª Lista	QTD	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	1	31.056,00
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	536.601,30
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	15	5.546.226,50
TOTAL CONCURSAL	17	6.113.883,80
NÃO SUJEITOS - TRIBUTÁRIO	5	1.622.331,67
TOTAL NÃO SUJEITOS	5	1.622.331,67
TOTAL GERAL	22	7.736.215,47

4. Situação Operacional da Recuperanda:

Valoroso ressaltar que a Administradora Judicial, desde a sua nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central da Recuperanda, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores da Recuperanda, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas a administradora judicial foi recebida com cordialidade e atenção pelos representantes da Recuperanda.

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

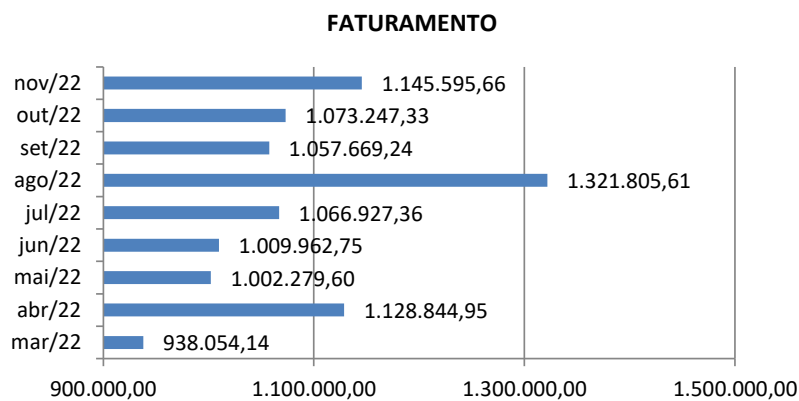


Com relação às atividades operacionais, fomos comunicados pela gestão que a VIAÇÃO SANTA ROSA continua a exercer as suas atividades operacionais regularmente.

5. Faturamento / Vendas

Conforme Demonstração de Resultado enviada pela Viação Santa Rosa, o faturamento do mês do período analisado, segue abaixo.

2022	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
FATURAMENTO	938.054,14	1.128.844,95	1.002.279,60	1.009.962,75	1.066.927,36	1.321.805,61	1.057.669,24	1.073.247,33	1.145.595,66



6. Pagamentos a Credores não Subordinados a RJ

Conforme informações da Recuperanda, os pagamentos efetuados no período de analisado à credores não subordinados constam no Fluxo de Caixa. Estes credores não constam na lista em virtude do fato gerador ter ocorrido após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, assim como determina o Art. 49 da Lei 11.101/2005:

"Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos." (Grifo nosso)

7. Inadimplência no período

Conforme informações da administração segue controle da inadimplência do período analisado:

Mês	Valor Débito
Março 2022	220.287
Abril 2022	270.626
Mai 2022	455.907
Junho 2022	376.170
Julho 2022	274.629
Agosto 2022	139.614
Setembro 2022	172.881
Outubro 2022	174.037
Novembro 2022	175.244

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



8. Imobilizado

Conforme informado pela administração da Recuprenda, as empresas não possuem controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Cabe acrescentar que com o advento da Lei 11.638/2007, a qual 'instituiu' entre outras coisas a necessidade do chamado "Teste de Recuperabilidade", que objetiva avaliar o Ativo e o regularizá-lo mediante ajustes patrimoniais, a Azienda não realizou esse teste.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concorrente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

Adicionalmente, conforme relatado pela administração do grupo, não houve alienação nem aquisição de ativos no período analisado.

9. Quadro de Pessoal

Por ocasião do deferimento do pedido de Recuperação Judicial, em 02 de março de 2022, a Viação Santa Rosa possuía 105 (cento e cinco) funcionários.

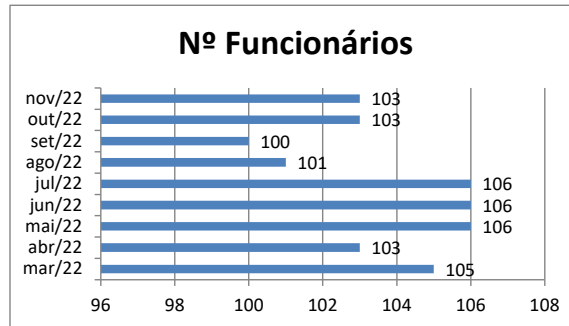
Em 30 de novembro de 2022, de acordo com o controle enviado pela administração, a Recuperanda registrou 103 (cento e três) funcionários.

A seguir a evolução do número de funcionários após a Recuperação Judicial por empresa.

ESOCIAL 2022	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
1º Dia	107	105	103	106	106	106	101	100	103
Admitidos	0	2	8	0	0	0	0	3	0
Desligados	2	4	5	0	0	5	1	0	0
Saldo	105	103	106	106	106	101	100	103	103

Rua Padre Carapuiceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





10. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme planilha de controle do mútuo enviada pela administração, não há mútuo sendo registrado na Viação Santa Rosa.

11. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais do período analisado, que possibilitaram aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, no final do citado mês, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido, relativo ao mês em análise.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores das Aziendas.

11.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	ΔH %	ΔV %	nov/22	ΔH %	ΔV %
CIRCULANTE													
Caixa	9.989,55	16.098,16	193.153,23	175.933,77	213.531,30	308.894,69	78.464,66	72.078,29	-8,14%	7,74%	97.121,57	34,74%	9,32%
Banco Unicred	0,00	(340,45)	0,00	(488,12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	999,97	0,00%	0,10%
Banco Unicred- Capitalização	2.492,85	2.492,85	2.492,85	2.492,85	2.492,85	2.492,85	2.492,85	2.492,85	0,00%	0,27%	2.492,85	0,00%	0,24%
Banco Sicoob- Capitalização	5.033,00	5.033,00	5.033,00	5.033,00	5.033,00	5.033,00	5.033,00	5.033,00	0,00%	0,54%	5.033,00	0,00%	0,48%
Banco Daycoval	0,00	0,00	0,00	(48.574,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Caixa Econômica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	107.787,13	0,00%	10,34%
Adiantamento a Terceiros	80.228,12	7.703,99	17.000,00	116.757,50	22.000,00	55.741,50	50.417,50	50.465,50	0,10%	5,42%	28.000,00	-44,52%	2,69%
Depósitos Judiciais	53.352,54	55.653,67	55.653,67	55.653,67	55.653,67	55.653,67	55.653,67	55.653,67	0,00%	5,98%	55.653,67	0,00%	5,34%
Aplic. financ- Capital Assoc Coml e Exp de CG	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,54%	5.000,00	0,00%	0,48%
Total do ativo circulante	156.096,06	91.641,22	278.332,75	311.808,08	303.710,82	432.815,71	197.061,68	190.723,31	-3,22%	20,48%	302.088,19	58,39%	28,97%
NÃO CIRCULANTE													
Imovéis e Instalações	44.349,46	44.349,46	44.349,46	44.349,46	44.349,46	44.349,46	44.349,46	44.349,46	0,00%	4,76%	44.349,46	0,00%	4,25%
Máquinas e Equipamentos	41.741,47	41.741,47	41.741,47	41.741,47	41.741,47	41.741,47	41.741,47	41.741,47	0,00%	4,48%	41.741,47	0,00%	4,00%
Movéis e Utensílios	15.920,54	15.920,54	15.920,54	15.920,54	15.920,54	15.920,54	15.920,54	15.920,54	0,00%	1,71%	15.920,54	0,00%	1,53%
Veículos	10.349.892,09	10.349.892,09	10.349.892,09	10.349.892,09	10.349.892,09	10.349.892,09	10.349.892,09	10.349.892,09	0,00%	111,42%	10.349.892,09	0,00%	992,71%
Equipamentos de Informática	18.269,00	18.269,00	18.269,00	18.269,00	18.269,00	18.269,00	18.269,00	18.269,00	0,00%	1,96%	18.269,00	0,00%	1,75%
(-) Depreciações acumuladas	(9.450.743,55)	(9.450.743,55)	(9.450.743,55)	(9.729.472,03)	(9.729.472,03)	(9.729.472,03)	(9.729.472,03)	(9.729.472,03)	0,00%	-104,483%	(9.729.472,03)	0,00%	-933,22%
Total do ativo não circulante	819.409,01	819.409,01	819.409,01	740.500,53	740.500,53	740.500,53	740.500,53	740.500,53	0,00%	79,52%	740.500,53	0,00%	71,03%
TOTAL DO ATIVO	975.505,07	911.050,23	1.097.741,76	1.052.308,61	1.044.211,35	1.173.316,24	937.562,21	931.223,84	-0,0067%		1.042.588,72	0,11959%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No ativo circulante, a conta de maior impacto Caixa Econômica, no montante de R\$ 108 mil reais, representando 10,34% do total do ativo.

Rua Padre Carapeuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Em novembro o Grupo Ativo Não Circulante, teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou 28,97% do montante total do ativo de R\$ 1.042 milhões reais. Dentro do grupo tem maior representatividade a conta "veículos", representando 992,71% do ativo.

PASSIVO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	ΔH %	ΔV %	nov/22	ΔH %	ΔV %
CIRCULANTE													
Circulante													
Fornecedores	968.611,99	1.032.314,38	1.025.026,60	1.054.060,88	1.037.158,67	1.020.570,42	854.825,94	831.358,90	-2,75%	89,28%	815.089,67	-1,96%	78,18%
Empréstimos e financiamentos	4.189.457,12	3.931.196,75	3.904.728,14	3.798.579,37	3.818.202,05	3.781.883,76	3.706.544,83	3.654.964,40	-1,39%	392,49%	3.636.157,45	-0,51%	348,76%
Obrigação Trabalhista a Recolher	943.368,98	972.165,63	993.378,90	1.088.760,28	1.198.623,39	1.238.173,91	1.356.903,44	1.456.025,16	7,30%	156,36%	1.565.920,29	7,55%	150,20%
Obrigações Tributárias	354.986,74	337.755,42	356.755,41	347.700,04	361.472,63	376.659,67	371.113,38	367.914,12	-0,86%	39,51%	370.835,38	0,79%	35,57%
Total do passivo circulante	6.456.424,83	6.273.432,18	6.279.889,05	6.289.100,57	6.415.456,74	6.417.287,76	6.289.387,59	6.310.262,58	0,33%	677,63%	6.388.002,79	1,23%	612,71%
NÃO CIRCULANTE													
Parcelamentos Tributários	1.114.423,95	1.114.423,95	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	0,00%	132,28%	1.231.834,65	0,00%	118,15%
Outras Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	1.114.423,95	1.114.423,95	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	1.231.834,65	0,00%	132,28%	1.231.834,65	0,00%	118,15%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
Capital Social	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00%	8,59%	80.000,00	0,00%	7,67%
Reservas de Capital	85.067,59	85.067,59	85.067,59	85.067,59	79.546,97	79.546,97	79.546,97	79.546,97	0,00%	8,54%	79.546,97	0,00%	7,63%
Prejuízo/Lucro Acumulado	(6.603.960,65)	(6.760.411,30)	(6.628.173,58)	(6.628.173,58)	(6.628.173,58)	(6.762.627,01)	(6.635.353,14)	(6.742.698,07)	1,62%	-724,07%	(6.770.420,36)	0,41%	-649,39%
Prejuízo do período	(156.450,65)	118.537,81	49.124,05	(5.520,62)	(134.453,43)	127.273,87	(107.344,93)	(27.722,29)	-74,17%	-2,98%	33.624,67	-221,29%	3,23%
Total do patrimônio líquido	-6.595.343,71	-6.476.805,90	(6.413.981,94)	(6.468.626,61)	(6.603.080,04)	(6.475.806,17)	(6.583.151,10)	(6.610.873,39)	0,42%	-709,91%	(6.577.248,72)	-0,51%	-630,88%
TOTAL DO PASSIVO	975.505,07	911.050,23	1.097.741,76	1.052.308,61	1.044.211,35	1.173.316,24	938.071,14	931.223,84	-0,73%		1.042.588,72	11,96%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo Passivo Circulante, têm maior representatividade a conta "Empréstimos e financiamentos", montando um total de R\$ 3,636 milhões de reais, sendo 348,76% do total do Passivo.

No Exigível de Longo Prazo, pertencem as obrigações contraídas pela Recuperanda a serem liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte, sendo composto por "Parcelamentos Tributários". Sua participação na composição do Total do Passivo é de 118,15%.

O Patrimônio Líquido apresenta um prejuízo acumulado de R\$ 6,737 milhões de reais, representando 646,16% do total do Passivo.

11.2 Demonstrações Resultado Exercício

DRE	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	ΔH %	ΔV %	nov/22	ΔH %	ΔV %
Receita Bruta	938.054,14	1.128.844,95	1.002.279,60	1.009.962,75	1.066.927,36	1.321.805,61	1.057.669,24	1.073.247,33	1,47%		1.145.595,66	6,74%	
Vendas de Passagens	938.054,14	1.128.844,95	1.002.279,60	1.009.962,75	1.066.927,36	1.321.805,61	1.057.669,24	1.073.247,33	1,47%		1.145.595,66	6,74%	
DEBITAÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(18.761,08)	(22.576,89)	(19.437,02)	(20.199,25)	(21.338,55)	(26.436,11)	(21.153,38)	(21.464,95)	1,47%		(22.911,91)	6,74%	
CPRB	(18.761,08)	(22.576,89)	(19.437,02)	(20.199,25)	(21.338,55)	(26.436,11)	(21.153,38)	(21.464,95)	1,47%		(22.911,91)	6,74%	
Receita operacional líquida	919.293,06	1.106.268,06	982.842,58	989.763,50	1.045.588,81	1.295.369,50	1.036.515,86	1.051.782,38	1,47%		1.122.683,75	6,74%	
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(818.558,51)	(735.953,37)	(700.504,22)	(722.988,90)	(957.847,23)	(899.170,87)	(815.904,32)	(814.907,50)	-0,12%		(876.724,77)	7,59%	-76,53%
Custos dos Serviços Vendidos	(818.558,51)	(735.953,37)	(700.504,22)	(722.988,90)	(957.847,23)	(899.170,87)	(815.904,32)	(814.907,50)	-0,12%	-75,93%	(876.724,77)	7,59%	-76,53%
LUCRO BRUTO	100.734,55	370.314,69	282.338,36	266.774,60	87.741,58	396.198,63	220.609,54	236.874,88	7,37%		245.958,98	3,83%	
Receitas (despesas) operacionais	(241.561,80)	(244.380,09)	(228.209,08)	(299.830,18)	(217.070,42)	(261.418,25)	(326.657,39)	(259.323,10)	-20,61%		(207.513,55)	-19,98%	
Despesas Administrativas	(176.587,12)	(175.123,69)	(161.850,21)	(247.137,96)	(152.897,24)	(173.473,70)	(207.191,20)	(182.106,03)	-12,11%	-16,97%	(144.975,64)	-20,39%	-12,66%
Despesas Tributárias	(64.974,68)	(69.256,40)	(66.358,87)	(52.692,22)	(64.173,18)	(87.944,55)	(119.466,19)	(77.217,07)	-35,36%	-7,19%	(62.537,91)	-19,01%	-5,46%
Lucro antes do resultado financeiro	(140.827,25)	125.934,60	54.129,28	(33.055,58)	(129.328,84)	134.780,38	(104.047,85)	(22.448,22)	-78,83%		38.445,43	-271,26%	
Receitas Financeiras	298,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	405,00	-62,50%		0,00	-100,00%	
Despesas Financeiras	(15.921,82)	(7.396,79)	(123.543,04)	(21.589,10)	(5.124,59)	(7.506,51)	(2.377,08)	(5.679,07)	138,91%		(4.820,76)	-15,11%	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(156.450,65)	118.537,81	(69.413,76)	(54.644,68)	(134.453,43)	127.273,87	(107.344,93)	(27.722,29)	-74,17%		33.624,67	-221,29%	
Imposto de renda e contribuição social													
Lucro líquido do exercício	(156.450,65)	118.537,81	(69.413,76)	(54.644,68)	(134.453,43)	127.273,87	(107.344,93)	(27.722,29)	-74,17%		33.624,67	-221,29%	

Rua Padre Carapeuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações no DRE ao longo do tempo. Com esta análise podemos perceber uma variação positiva de 6,74% na Receita Bruta se comparado o mês de novembro a outubro.

Conforme análise vertical verificamos que os custos estão onerando em 76,53% da sua receita bruta e as despesas operacionais estão onerando em 24,16%.

Adicionalmente, a Recuperanda encerrou o mês de novembro com um lucro de R\$ 33.624,67 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

11.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

"O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa..."

FLUXO DE CAIXA										
RECUPERANDA (VALORES EM R\$ MIL)										
	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
(1) Entradas Operacionais	938.352,56	1.128.844,95	1.002.279,60	1.009.962,75	1.066.927,36	1.321.805,61	23,89%	1.057.669,24	19,98%	
Recebimento de vendas (PARCELAS)	938.054,14	1.128.844,95	1.002.279,60	1.009.962,75	1.066.927,36	1.321.805,61	23,89%	1.057.669,24	19,98%	
Recebimento (JUROS)	298,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(2) Saídas Operacionais	(928.363,01)	(1.122.736,34)	(957.462,25)	(978.119,50)	(1.029.329,83)	(1.226.442,22)	19,15%	(1.445.028,59)	17,82%	
Despesas gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone, multas e contrib. sindical)	(15.243,95)	(18.965,32)	(17.281,24)	(20.659,08)	(38.323,87)	(30.783,57)	-19,68%	(50.408,09)	63,75%	
Despesas com pessoal (salários + VT+ Alimentação+encargos sociais)	(79.742,31)	(139.513,61)	(152.831,70)	(207.458,43)	(266.880,10)	(168.656,27)	-36,80%	(260.861,87)	54,67%	
Assessoria Advocatícia e Contabil / custas judiciais.	(18.062,00)	(38.981,00)	(34.922,72)	(19.499,60)	(17.722,35)	(8.449,95)	-52,32%	(11.300,00)	33,73%	
Despesas com veículos	(6.734,00)	(4.540,00)	(19.049,75)	(27.658,90)	(44.323,00)	(144.163,62)	225,26%	(52.105,18)	-63,86%	
Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais	(9.635,17)	(21.771,50)	(23.346,85)	(36.866,38)	(21.610,56)	(19.462,66)	-9,94%	(20.183,33)	3,70%	
Pagamento fornecedor	(489.403,21)	(426.106,23)	(542.763,92)	(486.955,22)	(534.926,85)	(684.515,00)	27,96%	(847.229,28)	23,77%	
Pequenas despesas de consumo	(2.828,15)	(11.115,47)	(20.421,40)	(12.315,00)	(11.895,00)	(3.758,00)	-68,41%	(8.204,11)	118,31%	
Pagamento de empréstimos	(225.917,72)	(408.143,11)	(77.702,37)	(94.578,47)	(26.439,19)	(84.184,30)	218,41%	(125.097,35)	48,60%	
Pagamento ao SITRANS	(63.117,00)	(46.203,31)	(63.009,96)	(50.539,32)	(62.084,32)	(74.962,34)	20,74%	(67.262,30)	-10,27%	
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e Juros	(17.679,50)	(7.396,79)	(6.132,34)	(21.589,10)	(5.124,59)	(7.506,51)	46,48%	(2.377,08)	-68,33%	
(3) Liq. Operacional (1+2)	9.991,13	6.108,61	44.817,35	31.843,25	37.597,53	95.363,39	153,64%	(387.359,35)	-506,19%	
(4) Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
(5) Liq. Operacional Invest. (3+4)	9.991,13	6.108,61	44.817,35	31.843,25	37.597,53	95.363,39	153,64%	(387.359,35)	-506,19%	
(6) Outras Entradas/Saídas	0,00	-	132.237,72	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Dividendos / Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Apartes Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas / Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Bloqueio/ Depósito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
IR/CSSL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros- ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,00	132.237,72	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
(7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)	9.991,13	6.108,61	177.055,07	31.843,25	37.597,53	95.363,39	153,64%	(387.359,35)	-506,19%	
(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)	0,00	9.991,13	15.799,74	192.854,81	224.698,06	262.295,59		357.658,98	-	
(9) Mov. Aplicação / Resgate	-	-	-	-	-	-		-	-	
(10) Saldo Final C/C	9.991,13	15.799,74	192.854,81	224.698,06	262.295,59	357.658,98		(29.700,37)	-	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Conforme análise horizontal houve uma variação negativa de 19,98% nas Receitas Operacionais em comparação novembro a outubro.

Rua Padre Carapeuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



No grupo Saídas Operacionais, tem maior representatividade a conta "Pagamento a Fornecedor", montando um total de R\$ 847.229,28 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), sendo 23,77% do total deste grupo.

O item Líquido Operacional representa a soma das entradas de recursos R\$ 1.057.669,24 (um milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), deduzidas as saídas operacionais R\$ 1.445.028,59 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), gerando um caixa para o mês negativo de R\$ 387.359,35 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O item FC Livre representa o Líquido Operacional, conforme fórmula mencionada acima, adicionado ao resultado das outras entradas e saídas, no montante que em novembro foi zero, gerando um resultado negativo de R\$ 387.359,35 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O saldo final C/C, o mais importante da Demonstração de Fluxo de Caixa, que demonstra a capacidade de pagamento aos credores, tem a mesma fórmula do Fluxo de caixa livre demonstrado acima, considera o montante de R\$ 357.658,98 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente a Saldo Inicial do mês anterior; demonstrando desta forma o montante que a Recuperanda tem saldo negativo de R\$ 29.700,37 (vinte e nove mil, setecentos reais e trinta e sete centavos).

11.4 Índices de Desempenho

ÍNDICES DESEMPENHO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,02	0,01 ↓	0,04 ↑	0,05 ↑	0,05	0,07 ↑	0,03 ↓	0,03	0,05 ↑
LI - Liquidez Imediata (DI\$PONÍVEL/PC)	0,00	0,00	0,03 ↑	0,02 ↓	0,03 ↑	0,05 ↑	0,01 ↓	0,01	0,03 ↑
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE)/PC	0,02	0,01 ↓	0,04 ↑	0,05 ↑	0,05	0,07 ↑	0,03 ↓	0,03	0,05 ↑
LG - Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	0,02	0,01 ↓	0,04 ↑	0,04	0,04	0,06 ↑	0,03 ↓	0,03	0,04 ↑
ET - Endividamento Total (PC + PNC/AT)	7,76	8,11 ↑	6,84 ↓	7,15 ↑	7,32 ↑	6,52 ↓	8,02 ↑	8,10 ↑	7,31 ↓
ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(1,15)	(1,14) ↑	(1,17) ↓	(1,16) ↑	(1,16)	(1,18) ↓	(1,14) ↑	(1,14)	(1,16) ↓
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))	85,3%	84,9% ↓	83,6% ↓	83,6%	83,9% ↑	83,9%	83,6% ↓	83,7% ↑	83,8% ↑
ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC))	14,7%	15,1% ↑	16,4% ↑	16,4%	16,1% ↓	16,1%	16,4% ↑	16,3% ↓	16,2% ↓
ROE = (LL/PL)	2,4%	-1,8% ↓	1,1% ↑	0,8% ↓	2,0% ↑	-2,0% ↓	1,6% ↑	0,4% ↓	-0,5% ↓
LL/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LL/RB)	-16,7%	10,5% ↑	-6,9% ↓	-5,4% ↑	-12,6% ↓	9,6% ↑	-10,1% ↓	-2,6% ↓	2,9% ↑
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(6.595.344)	(6.476.806) ↑	(6.413.982) ↑	(6.468.627) ↓	(6.603.080) ↓	(6.475.806) ↑	(6.583.151) ↓	(6.610.873) ↓	(6.577.249) ↑

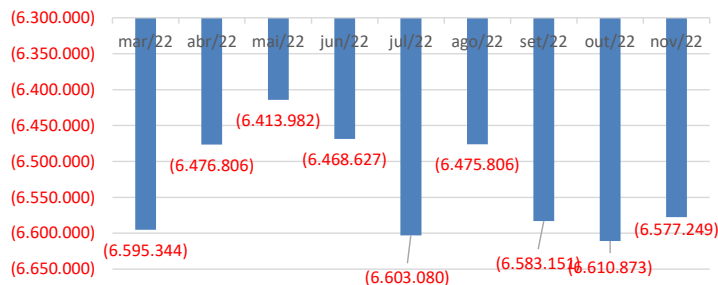
11.5 Gráficos Acompanhamento

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
CIRCULANTE	156.096	91.641	278.333	311.808	303.711	432.816	197.062	190.723	302.088
NÃO CIRCULANTE	819.409	819.409	819.409	740.501	740.501	740.501	740.501	740.501	740.501
TOTAL DO ATIVO	975.505,07	911.050,23	1.097.741,76	1.052.308,61	1.044.211,35	1.173.316,24	937.562,21	931.223,84	1.042.588,72
CIRCULANTE	6.456.425	6.273.432	6.279.889	6.289.101	6.415.457	6.417.288	6.289.388	6.310.263	6.388.003
NÃO CIRCULANTE	1.114.424	1.114.424	1.231.835	1.231.835	1.231.835	1.231.835	1.231.835	1.231.835	1.231.835
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.595.344	-6.476.806	-6.413.982	-6.468.627	-6.603.080	-6.475.806	-6.583.151	-6.610.873	-6.577.249
TOTAL DO PASSIVO	975.505,07	911.050,23	1.097.741,76	1.052.308,61	1.044.211,35	1.173.316,24	938.071,14	931.223,84	1.042.588,72

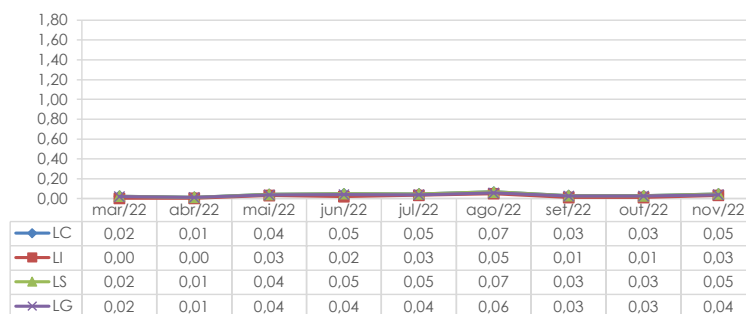
Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



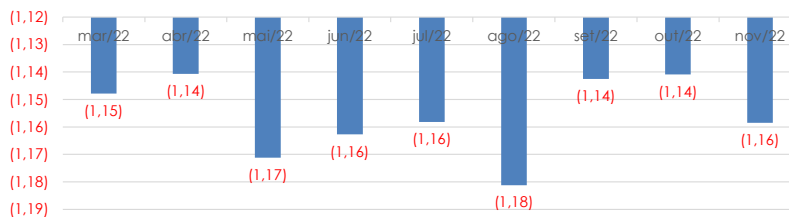
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



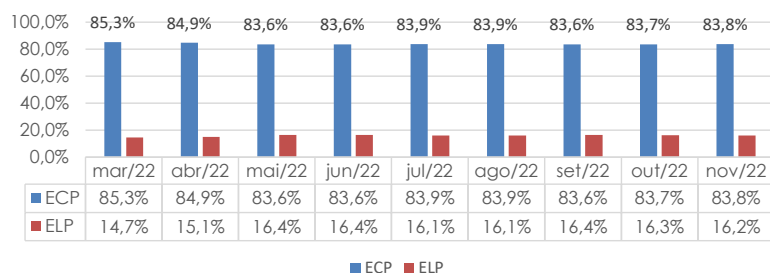
ÍNDICE DE LIQUIDEZ



ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



Rua Padre Carapuiceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



11.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Quanto a análise da DRE, em novembro de 2022 apresentou resultado positivo de R\$ 34 mil reais.

O índice de liquidez mede o grau de solvência da empresa, ou seja, a capacidade de pagar o que deve. De forma geral quanto maior forem os índices de liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Sua liquidez corrente que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações em novembro foi de 0,05. Seu endividamento distribuído em 83,8% no curto prazo e 16,2% no longo prazo. Seu endividamento total no valor de R\$ 7,619 milhões reais contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 6,577 milhões reais em novembro de 2022.

11.7 Controles Internos Financeiros

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

A despeito de não haver nenhum ponto específico ou agregado que violem os números apresentados na DFC, é necessário evidenciar que a Recuperanda necessita aumentar o nível dos controles internos. Em alguns casos, conseguimos apenas entender a operação com a devida explicação de seu administrador.

A ausência de controles internos bem como o excesso de justificativas verbais, afeta a qualidade do nosso trabalho.

12. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, conforme a seguir:



Data	VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA (Contagem de prazo em dias corridos)	Lei 11.101/05
<u>21.09.2021</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>02.03.2022</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
<u>06.05.2022</u>	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
<u>06.05.2022</u>	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
<u>23.05.2022</u>	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
<u>07.07.2022</u>	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
<u>23.06.2022</u>	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
<u>05.10.2022</u>	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º

13. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador (natalia.pimentel@lrflideres.com.br) bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 03 de janeiro de 2023

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuiceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

